



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS



COMARCA DE ARAGUAÍNA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAGUAÍNA

Rua Caracas, nº 395, Qd. 11, Lt. 09, Setor Anhanguera - CEP 77818-610, Araguaína - TO

Fone: (63) 9.9952-2694 - E-mail: cns.127621@conecta.onr.org.br

CNS/CNJ nº 12.762-1

Certidão - Pedido nº 200343- Selo Digital: 127621AAA573193-CYO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 127621.2.0044594-75

**Tiago Junqueira de Almeida, Oficial Registrador
do Serviço de Registro de Imóveis de Araguaína,
Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...**

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da **Mat. n.º 44.594** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE N.º 29, da Quadra n.º 19**, situado à Rua Manoel Rodrigues Soares, integrante do Loteamento "RESIDENCIAL CAMARGO", nesta cidade, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitorias, sendo pela Rua Manoel Rodrigues Soares, 12,00 metros de frente; pela linha do fundo 12,00 metros, limitando com o lote n.º (08); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote n.º (30); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote n.º (28). PROPRIETÁRIA: **VIRGINIA CORRÊA CAMARGO LOPES**, médica, portadora da Carteira de Identidade nº 115.594-SSP/TO, inscrita no CPF n.º 611.895.881-53, casada sob regime de comunhão parcial de bens com o Sr. THIAGO FURLAN LOPES, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 27280280-3-SSP/SP, inscrito no CPF n.º 269.340.918-76, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 13 de Maio n.º 1.843, Centro, nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: M-43.436, Livro 02, desta Serventia. Dou fé. Araguaína, 29 de abril de 2009. Suboficial.

AV-1-M-44.594. Araguaína, 25 de julho de 2013. De conformidade com o Mandado Judicial, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. João Rigo Guimarães, extraído dos Autos nº 2012.0004.0957-4/0, que por sentença proferida em 18/06/2012, que teve seu transito em julgado em 11/07/2012, foi homologado o divórcio do casal, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, VIRGINIA CORRÊA CAMARGO, com a alteração já averbada no assentamento civil, consoante faz prova a Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio expedida em 14/08/2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas de Marília - SP, sob matrícula nº 115535 01 55 2008 2 00115 249 0034449 28. Dou fé. Suboficiala.

R-2-M-44.594. Araguaína, 15 de agosto de 2013. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, Livro 421-E, fls. 013/015 em 02/08/2013. A proprietária VIRGINIA CORRÊA CAMARGO, brasileira, divorciada,



Valide aqui
este documento

médica, portadora da Carteira de Identidade nº 115.594-SSP/TO, inscrita no CPF nº 11.895.881-53, residente e domiciliada a Rua 13 de Maio nº 1.843, Centro, nesta cidade; e THIAGO FURLAN LOPES, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 27280280-3-SSP/SP, inscrito no CPF nº 269.340.918-76, residente e domiciliado a Rua 13 de Maio nº 1.843, Centro, nesta cidade, vendeu o imóvel ao Sr. **CRISTIANO RIBEIRO LACERDA**, técnico em segurança do trabalho, portador da Carteira de Identidade nº 10.843-SJSP/TO, inscrito no CPF nº 533.842.101-15, casado sob regime de comunhão parcial de bens com a Sra. LUANA DE ALENCAR PARENTE, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 777.340-SSP/TO, inscrita no CPF nº 732.040.991-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados a Rua dos Mecanicos nº 370, Jardim Paulista, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Consta a apresentação da Certidão Estadual e dispensada a Certidão Municipal conforme escritura. Dou fé. Oficiala.

R-3-M-44.594. Araguaína, 09 de março de 2015. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, Livro 439-E, fls. 050/052 em 16/12/2014. Os proprietários CRISTIANO RIBEIRO LACERDA, e sua esposa a Sra. LUANA DE ALENCAR PARENTE, acima qualificados, venderam o imóvel ao Sr. **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 478.772-SSP/TO, portador da Carteira de Nacional de Habilitação n.º 00568503160-DETRAN/TO, inscrito no CPF nº 110.855.842-91, casado com a Sra. DORILENE FEITOSA DE SOUSA, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 390.358-SSP/TO, inscrita no CPF nº 287.542.711-34, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Niteroi, Qda. G, Lt. 15, Setor Brasil, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Consta da escritura a apresentação ao notário das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. Escrevente Autorizada.

R-4-M-44.594. Araguaína, 17 de agosto de 2017. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 262-E, fls. 107/109 em 05/07/2017. Os proprietários RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, e sua esposa a Sra. DORILENE FEITOSA DE SOUSA, acima qualificados, venderam o imóvel ao Sr. **JOSÉ EVANDRO BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 2003029159658-SSP/CE, inscrito no CPF nº 018.478.873-09, residente e domiciliado à Rua das Macaúbas, Quadra G-7, Lote 22, Loteamente Araguaína Sul, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). Consta da escritura a apresentação da Certidão Negativa com a Receita Estadual em nome de Dorilene Feitosa de Sousa; dispensada a Certidão com a Receita Estadual em nome de Raimundo Nonato de Sousa, conforme Ofício Circular nº 062/2006/CGJ expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins, em 05/09/2006; e dispensa a Certidão Negativa com a Receita Municipal conforme escritura. Valor para fins fiscais: R\$ 24.900,00. Emolumentos: R\$ 626,47; Taxa Judiciária: R\$ 7,08; Funcivil: R\$ 9,45; ISSQN: R\$ 12,77; Prenotação: R\$ 12,00; TOTAL: R\$ 667,77. Selo digital: 127621AAA055414 - Código de validação: SDN. Dou fé. Oficiala.

AV-5-M-44.594. Araguaína, 19 de novembro de 2019. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho



Valide aqui
este documento

acional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome do Sr. **JOSÉ EVANDRO BEZERRA DA SILVA**, CPF nº 018.478.873-09, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 201910.2417.00973641-IA-180, Processo nº 00011241320175100812, Nome do Processo: Jardson Felix da Silva Celeste, Emissor da Ordem: Shirley Cristina da Silva, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Araguaína-TO; 2ª Vara do Trabalho de Araguaína - TO, código hash: cbb3.69ca.14c1.8d26.918a.8139.2f3f.0556.4467.bf07. Emolumentos: R\$ 20,20; Taxa Judiciária: R\$ 8,40; Funcivil: R\$ 10,90; ISSQN: R\$ 0,53; FSE: R\$ 2,00; Prenotação: R\$ 10,00; TOTAL: R\$ 52,03. Selo digital diferido: 127621AAA141761 - Código de validação: TJN. Dou fé. Escrevente Autorizada.

AV-6-M-44.594. Araguaína, 28 de julho de 2022. INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula em nome do Sr. **JOSÉ EVANDRO BEZERRA DA SILVA**, CPF nº 018.478.873-09, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202202.1813.02018647-IA-240, Processo nº 00200274620198272706, Nome do Processo: Execução de Título Extrajudicial, Emissor da Ordem: Alvaro Nascimento Cunha, STJ Superior Tribunal de Justiça do Tocantins, 3ª Vara Cível de Araguaína-TO, código hash: 7f94.286e.4739.cafe.2d71.a5f7.2be5.99b1.88b1.6e9e. Emolumentos: R\$ 23,68; Taxa Judiciária: R\$ 9,84; Funcivil: R\$ 12,77; ISSQN: R\$ 0,83; FSE: R\$ 2,33; Prenotação: R\$ 11,94; TOTAL: R\$ 61,39. Selo digital diferido: 127621AAA278373 - Código de validação: MLI. Dou fé. Oficiala.

R.7-M-44.594-23/04/2026-Prot.179.581: Penhora: Procedo a este registro nos Termos do Mandado nº 16477780, datado em 11/11/2025, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – Central de Processamento Eletrônico - CPE Norte Cível, por ordem do MM. Juiz Coordenador da Central de Processamento Eletrônico - CPE Norte Cível, Dr. Herisberto e Silva Furtado Caldas, considerando a determinação do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Araguaína, Dr. Álvaro Nascimento Cunha, processo sob nº 0020027-46.2019.8.27.2706/TO - Execução de Título Extrajudicial, para fazer constar a **PENHORA** no imóvel objeto desta matrícula. Exequente: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ: 60.746.948/0001-12. Executados: JOSE EVANDRO BEZERRA DA SILVA (CPF nº 018.478.873-09); e, J E B DA SILVA RESTAURANTE (CNPJ nº 19.697.262/0001-85). Depositário Fiel do Bem: JOSE EVANDRO BEZERRA DA SILVA, o qual aceitou o cargo sob as penalidades da lei, prometendo cuidar e zelar dos bem penhorado, prometendo não abrir mãos destes, sem expressa ordem judicial, MM. Juiz da Terceira Vara Cível de Araguaína. Valor da Causa: R\$ 157.765,50. Registro concluído(a) aos 27/04/2026. Emolumentos: R\$ 841,28; Taxa Judiciária: R\$ 172,88; Funcivil: R\$ 11,58; ISSQN: R\$ 42,07; FSE: R\$ 2,80; Prenotação: R\$ 14,54; TOTAL: R\$ 1.085,15. Selo digital: 127621AAA570094 - Código de validação: QGH. Dou fé. PVST Escrevente.

Certifico mais que consta protocolado neste Serviço de Registro de Imóveis, sob o nº 179945, datado em 08/05/2026, Mandado de Penhora que pode ou não ocasionar em alteração da matrícula.

O referido é verdade e dou fé.



Valide aqui
este documento

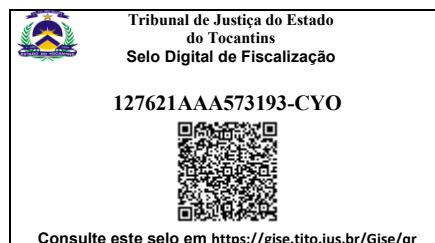
Certidão - Pedido nº 200343- Selo Digital: 127621AAA573193-CYO

Araguaína, 11 de maio de 2026.

-Assinado Digitalmente-
Hayanne Kellen Silva – Escrevente

Observação: Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a lei nº 7.433/1985.

Reg. Imóveis	
Emolumento	R\$ 28,73
TFJ	R\$ 11,93
Funcivil	R\$ 15,49
FSE	R\$ 2,8
ISSQN	R\$ 1,44
Total	R\$ 60,39



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAJLT-YM3QU-RYBE6-YZ8VJ>